

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS № 020/2023

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas foi encerrado o prazo de recebimento dos envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 - Proposta de Preços do Processo Administrativo nº 384/2023 - Tomada de Preços nº 020/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PAULISTANO, SITO A AVENIDA JESUS DA COSTA, № 568 – LOTE 3 – QUADRA L2 – JD PAULISTANO, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP. DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS. A Comissão foi convocada através do despacho 26 do Processo 1Doc nº 958/2023, e é composta pelos senhores CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente), AMANDA DA SILVA ALMEIDA STERCHI MIRANDA, CASSIO RIBEIRO VALENÇA, DANIEL APARECIDO DOS SANTOS, LUCAS FELIPE FERRAZ, MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA, MARJORIE YURI TAMASHIRO, MATHEUS EDUARDO DE PONTES PEREIRA, VINÍCIUS ISAO USUKI PORTO e YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membros) e DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária) e o Técnico-Contábil RUBENS MARIANO, nomeados conforme Portaria nº 006/2023 de 02/01/2023, Portaria nº 043/2023 de 05/06/2023 e Portaria nº 070/2023 de 27/09/2023 e a Equipe Técnica: MARCIO AURÉLIO CAMILLO e MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA, nomeados conforme Portaria nº 003/2023 de 02/01/2023. Os processos da Prefeitura Municipal de Registro passaram a ser eletrônicos, conforme regulamenta o Decreto 2.943/2020, inclusive quanto a utilização de certificados digitais, possibilitando o uso de assinatura eletrônicas no âmbito da Administração Municipal, conforme Decreto 2.942/2020. Aberta a sessão foi anotado o comparecimento das seguintes empresas: 1 – ASO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 49.840-257/0001-40, representada pela Senhora Ivania Vieira Bezerra Oliveira, CPF 220.445.188-64; 2 OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 17.155.297/0001-67, sem representante; 3 – THALITA PELEGRI DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ 46.712.494/0001-38, representada pela Senhora Thalita Pelegri de Oliveira Ltda, CPF 440.067.558-05; e 4 – WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – CNPJ 20.638.118/0001-57, representada pela Senhora Washington Timóteo de Lima, CPF 430.417.168-28. Inicialmente foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação, sendo seu conteúdo passado para análise e rubrica dos representantes. Após análise os representantes foram consultados sobre a intenção de registrar algum apontamento sobre os documentos analisados, sendo que todos informaram que não teriam nenhuma observação a fazer. Finalizada a análise os licitantes foram informados que a ata de julgamento será enviada por e-mail e disponibilizada no site da Prefeitura e, portanto a sessão estaria suspensa para análise dos documentos de Habilitação. Ato contínuo o conteúdo dos envelopes nº 01 − Habilitação foram inseridos no sistema 1Doc (despachos 28, 29, 30 e 31) e disponibilizados para conhecimento e assinatura da Comissão. Analisados os documentos referentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista e a Qualificação Econômico-Financeiro foi verificado o atendimento aos requisitos do Edital. Em continuidade, foram realizadas as seguintes consultas: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e Relação de **Tribunal Contas Apenados** do de do **Estado** de São **Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento da consulta penalidades contra as credenciadas. Foram ainda confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Os documentos foram encaminhados para Equipe Técnica designada para a

ADMINISTRAÇÃO



licitação para análise da Qualificação Técnica Operacional e Profissional, a qual se manifestou no dia 18/10 (despacho 37) informando que as empresas atenderam todos os requisitos. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação decide HABILITAR as empresas ASO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, OLIVEIRA ENGENHARIA, THALITA PELEGRI DE OLIVEIRA LTDA e WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.ª vistas ao processo. Os Envelopes nº 02 — Proposta de Preços ficarão sob guarda da Comissão em caixa devidamente lacrada. Nada mais havendo a constar encerrase a presente ata.

